



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Autor: Mesa Diretora

Ementa: "Concede o Troféu Mulher Cidadã 2016 à
Senhora **JÔNIA IVETE EBERTZ**"

O Vereador Leandro Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, promulgo a seguinte

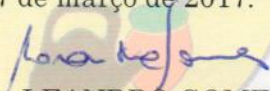
RESOLUÇÃO


Artigo Primeiro – É concedido a senhora **Jônia Ivete Ebertz** a Menção Honrosa "Mulher Cidadã 2016"

Artigo Segundo – A presente Resolução é concedida nos exatos termos da Lei Municipal nº 380/99.

Artigo Terceiro – A homenagem será realizada em Sessão Solene designada para o dia 13 de março de 2017, oportunidade em que lhe será outorgado o Troféu Mulher Cidadã de Santo Antônio do Planalto.

Artigo Quarto – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 07 de março de 2017.


Vereador LEANDRO GOMES,
Presidente.


Vereador CEZAR FORMENTINI,
Secretário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07/03/2017

Vereador CEZAR FORMENTINI
Secretário.